

XII FÓRUM SOCIAL PANAMAZÓNICO
(FOSPA) – PUYO, EQUADOR, 2026

PLANO DE AÇÃO DA CASA DAS ECONOMIAS PARA A VIDA E A JUSTIÇA CLIMÁTICA:

DA DÍVIDA E DO EXTRATIVISMO À
TRANSIÇÃO E ÀS ECONOMIAS
TRANSFORMADORAS



Casa 3. Economias para a vida e a justiça climática: da dívida e do extrativismo à transição e às economias transformadoras

A Casa 3, de Economias para a Vida e Justiça Climática, compromete-se com o seguinte plano de ação:

Grupo de Trabalho: Dívida, extrativismo e transições estruturais justas

- Exigir o cancelamento de dívidas ilegítimas e impagáveis e promover uma convenção sobre dívida soberana na Organização das Nações Unidas, com participação equitativa de países credores e devedores.
- Constituir a articulação “Amazônia sem Impunidade”. Em 2026–2027, mapear Tratados Bilaterais de Investimento (TBI), Tratados de Livre Comércio (TLC), contratos, casos e financiadores; ativar alertas e apoio jurídico para os territórios do norte, centro e sul; realizar campanhas coordenadas e apresentar ao XIII FOSPA Mocoa 2028 uma proposta pan-amazônica para dismantelar o Mecanismo de Resolução de Controvérsias entre Investidores e Estados (ISDS, na sigla em inglês) e garantir reparação.
- Elaborar um Guia de alertas para fortalecer as capacidades de enfrentar processos de troca de dívida por natureza, títulos temáticos e mercados de carbono, bem como outros mecanismos alinhados às falsas soluções.
- Selecionar representantes do FOSPA em fóruns globais de tomada de decisão sobre dívida e financiamento climático.
- Exigir informações e transparência sobre dívida, financiamento e investimentos dos Estados da Pan-Amazônia e de seus credores
- Impulsionar uma campanha de comunicação amazônica contra dívidas ilegítimas, subsídios, financiamentos e investimentos que favorecem o desmatamento, a degradação florestal e o extrativismo.
- Sistematizar casos relacionados a mercados de carbono, trocas de dívida e projetos de transição energética para produzir evidências, denunciar danos e compartilhar aprendizados entre territórios.

Grupo de Trabalho: Finanças climáticas, justiça, governança e falsas soluções

- O FOSPA deve solicitar aos governos que exijam do Fundo Monetário Internacional (FMI) uma nova alocação de Direitos Especiais de Saque (DES) para enfrentar a crise climática na Amazônia.
- Reconhecer os Planos de Vida como instrumentos de ação climática e territorial, garantindo que os recursos atendam às prioridades definidas pelos próprios territórios indígenas da Amazônia e por todos os territórios afetados.
- Estruturar um Comitê Consultivo Interno Pan-amazônico de Justiça Climática e Economias para a Vida, articulando organizações indígenas, comunidades, mulheres, jovens e organizações sociais dos países que compõem o FOSPA.

- Criar um Observatório Pan-amazônico de Financiadores e Poder Corporativo. A partir de 2027, divulgar fluxos, projetos, condicionalidades e controvérsias; ativar campanhas coordenadas junto a conselhos de administração de bancos e governos; apresentar propostas tributárias e de devida diligência que financiem direitos, paz e reparação.
- Impulsionar a Declaração dos Direitos da Amazônia.
- Elaborar um Padrão (Popular Pan-amazônico) com base em experiências positivas como alternativas aos padrões dos mecanismos financeiros, no qual se reconheça a retribuição e se enfrente as falsas soluções que mercantilizam a natureza.

Grupo de Trabalho: Economias ilegais, violência e controle territorial

- Fortalecer a articulação entre organizações, povos e redes existentes e impulsionar progressivamente um Observatório Pan-amazônico sobre economias ilegais e violência territorial. O Observatório apoiará o mapeamento participativo de atores, rotas, territórios afetados e fluxos financeiros; facilitará canais seguros de informação e alerta; e produzirá insumos para ações coordenadas de comunicação, proteção e incidência, com participação indígena e comunitária e sem promover respostas militarizadas.
- Identificar e sistematizar experiências de economias próprias e transição territorial — agroecologia, permacultura, cacau, panela, recuperação da água, dos solos e das sementes, mercados comunitários e troca —; promover intercâmbios entre territórios e materiais acessíveis às comunidades; e acompanhar experiências demonstrativas quando houver alianças e recursos. Essas ações deverão priorizar mulheres e jovens, respeitar as decisões territoriais e evitar modelos produtivos impostos.
- Impulsionar estudos de caso sobre toda a cadeia da mineração e outras economias ilegais, identificando extração, transporte, compra, financiamento, comercialização, consumo e beneficiários finais. Com base nessas evidências, promover a rastreabilidade, a devida diligência, a investigação financeira, ações jurídicas e a reparação comunitária. As conclusões alimentarão uma agenda de advocacy junto à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), ao Fórum Permanente das Nações Unidas, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e aos espaços nacionais pertinentes, sem criminalizar as comunidades.
- Articular as redes e os mecanismos existentes de proteção coletiva para acordar orientações comuns sobre prevenção, alertas, segurança física e digital, resposta a emergências, defesa jurídica e atendimento culturalmente adequado. Promover a documentação de agressões, canais de apoio para mulheres, crianças, jovens e autoridades comunitárias, ações familiares contra o recrutamento e a participação juvenil; exigir a aplicação da Convenção de Esazú e da consulta e consentimento nas políticas de segurança.
- Identificar e conectar progressivamente sistemas comunitários de monitoramento, guardas e outras formas próprias de cuidado e autoproteção; acordar critérios básicos de soberania, segurança e uso de dados. Facilitar o intercâmbio de ferramentas e aprendizados; e fortalecer a coordenação transfronteiriça. A partir dessas experiências, promover seu reconhecimento e gestionar alianças, assistência técnica e opções de financiamento direto que respeitem a autonomia territorial.

Grupo de Trabalho: Economias alternativas para a vida e as transformações

- Fortalecer as economias comunitárias e indígenas, baseadas na reciprocidade, na solidariedade, no trabalho coletivo e na autonomia territorial.
- Criar uma rede pan-amazônica de experiências econômicas para a vida, que conecte comunidades indígenas, organizações camponesas, mulheres e jovens para o intercâmbio de conhecimentos, produtos e estratégias
- Impulsionar mercados comunitários e circuitos curtos de comercialização, priorizando produtos agroecológicos, artesanato, medicina tradicional, sementes nativas, sistemas agroflorestais e outros bens produzidos de forma sustentável.
- Garantir financiamento direto para as iniciativas dos povos, sem intermediários que condicionem sua autonomia e sem mecanismos de “financiamento climático” que acabem favorecendo o extrativismo ou a mercantilização da natureza.
- Proteger os conhecimentos ancestrais e as sementes nativas contra a apropriação comercial e garantir que qualquer uso externo respeite o consentimento e os direitos coletivos.
- Reconhecer o papel central das mulheres e dos jovens indígenas na economia comunitária, na soberania alimentar, na defesa territorial e na transmissão de conhecimentos.
- A produção industrial de animais é um dos principais motores do desmatamento, da poluição e da apropriação de terras, bem como de violações dos direitos humanos, e constitui uma forma de extrativismo que ameaça nossos territórios e ecossistemas. Por isso, propõe-se impulsionar políticas públicas e marcos normativos que freiem a expansão da produção industrial de animais, zelem pelo bem-estar animal, protejam os territórios e ecossistemas afetados e promovam uma transição para sistemas alimentares sustentáveis, agroecológicos e respeitosos dos direitos humanos e da Natureza, acompanhados por uma campanha de conscientização sobre o impacto da produção industrial na saúde das pessoas e dos ecossistemas.
- Promover uma transição pós-extrativista construída a partir dos territórios, de modo que o abandono da mineração, do petróleo e de outras atividades destrutivas seja acompanhado por alternativas econômicas dignas e sustentáveis.
- Criar um observatório ou mapa pan-amazônico das economias indígenas, camponesas e afrodescendentes em prol da vida, para dar visibilidade às experiências existentes, medir suas contribuições econômicas, sociais e ambientais e facilitar alianças transnacionais, nacionais e locais.